

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 96esei0n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2025 Projeto de lei nº 755/2025 Protocolo nº 4415/2025 Processo nº 1354/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver - A.G.M.I.R. no Município de Campo Novo do Parecis - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver – A.G.M.I.R. no Município de Campo Novo do Parecis – MT, sem fins econômicos, de caráter social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 09.644.522/0001-09, com sede na Rua Goiânia nº 752-NE, Bairro Nossa Sra. Aparecida, no Município de Campo Novo do Parecis-MT.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a **Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver – A.G.M.I.R. no Município de Campo Novo do Parecis – MT, sem fins econômicos, de caráter social e filantrópico; inscrita no CNPJ n.º 09.644.522/0001-09, com sede na Rua Goiânia nº 752-NE, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Município de Campo Novo do Parecis-MT.**

A **Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver – A.G.M.I.R.** tem entre suas finalidades: Congregar, representar, unir, defender idosos, buscando na medida do possível a solução de suas necessidades, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso; Desenvolver programa de captação aos idosos; Organizar eventos em geral; Promover o voluntariado; Integrar com programas oficiais com o setor governamental voltado aos idosos; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto e considerando que a **Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver – A.G.M.I.R.,**



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



cumpra todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 30 de Abril de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual